



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 11/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 11/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2013 - PMM  
DISPENSA N.º 009/2013- PMM  
PROCESSO N.º 027/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA  
TROGUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2013 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **Sra. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$44.382,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, no valor mensal de **R\$3.698,55 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.01 Gabinete do Secretário  
123610108022400 Manut Secret Municipal de Educação – 681  
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
3.3.90.36.15 Locação de Imóveis – 682 (Fonte 104)  
Reserva de Saldo nº 421

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**  
CPF nº 414.369.039-04  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 005/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, **SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, CPF n.º414.369.039-04, conforme **DISPENSA N.º 005/2013 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para armazenamento de materiais, situado à Rua do Sossego, nº 06, Centro, Matinhos no valor de **R\$44.382,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal